

# HUNGRIA

## REPÚBLICA DA HUNGRIA

Chefe de Estado:	<b>Pál Schmitt</b>
Chefe de Governo:	<b>Viktor Orbán</b>
Penal de morte:	<b>abolicionista para todos os crimes</b>
População:	<b>10 milhões</b>
Esperança média de vida:	<b>74,4 anos</b>
Taxa de mortalidade – menores de 5 anos:	<b>6,3 por 1000</b>
Taxa de literacia nos adultos:	<b>99,4 por cento</b>

**A nova Constituição levantou preocupações relativamente à proteção dos direitos humanos. Teve início o julgamento dos acusados pelos ataques contra ciganos em 2008 e 2009. Os ciganos foram intimidados por grupos de vigilantes. O Ministério do Interior comprometeu-se a reforçar a legislação contra crimes de ódio.**

### **Antecedentes**

Em abril, o Parlamento adotou uma nova Constituição. Esta introduziu alterações que, na prática, são suscetíveis de limitar os direitos humanos, incluindo a proteção da vida do feto desde o momento da concepção e a possibilidade de prisão perpétua sem liberdade condicional. A nova Constituição excluiu ainda a idade, orientação sexual e identidade de género da lista de causas proibidas para discriminação.

Em setembro, o Conselho dos Direitos Humanos da ONU recomendou o reforço pelo governo das leis contra crimes de ódio e a criação de um plano de ação contra os ataques racistas.

### **Racismo**

Em março, teve início no Tribunal de Pest o julgamento dos suspeitos por uma série de ataques contra ciganos em 2008 e 2009, em que morreram seis pessoas, incluindo uma criança. Três homens foram acusados de múltiplo homicídio e ataque à mão armada contra habitações de ciganos. Um quarto suspeito foi acusado de cumplicidade nos crimes.

### **Discriminação – Ciganos**

A discriminação contra os ciganos continuou enraizada em muitos aspetos da vida quotidiana. Os habitantes ciganos da localidade de Gyöngyöspata foram alvo de intimidação por vários grupos de vigilantes entre março e abril. A polícia pouco fez para travar os abusos.

■ Na sequência de uma marcha anti-ciganos organizada pelo partido de extrema-direita Jobbik em Gyöngyöspata a 6 de março, três grupos de vigilantes continuaram a "patrulhar" a área. A 18 de março, o primeiro-ministro pediu ao Ministro do Interior para tomar medidas no sentido de travar a atividade de organizações paramilitares. Em junho,

o Parlamento criou uma comissão para investigar o sucedido. A investigação centrou-se em descobrir quem "desacreditou a Hungria" através da difusão de informações falsas. As ONG de defesa dos direitos humanos que tinham monitorizado a situação foram intimadas a testemunhar perante a comissão. As organizações manifestaram preocupação por o mandato da comissão não garantir uma investigação exaustiva dos acontecimentos.

■ A União das Liberdades Cívicas da Hungria (HCLU) apresentou queixa ao Procurador por quatro incidentes de abuso verbal e tentativa de agressão contra ciganos em Gyöngyöspata. A HCLU alegou que nos quatro casos a polícia não realizou uma investigação compatível com os padrões internacionais de direitos humanos. Alegadamente, a polícia recusou classificar os atos como violência contra um membro de uma comunidade, um crime ao abrigo do qual a violência racista pode ser julgada. A polícia também não informou as vítimas sobre ter classificado dos crimes como delitos menores nem sobre o andamento das investigações. O Procurador deu ordens à polícia para reabrir as investigações destes casos.

### **Sistema judicial**

Em janeiro, o Ministério do Interior começou a delinear um protocolo para a atuação policial em crimes de ódio. Em maio, o Parlamento emendou o Código Penal e ilegalizou os atos ostensivamente abusivos contra uma comunidade suscetíveis de ameaçar membros – reais ou entendidos como tal – de um grupo étnico, racial ou outro. As emendas criminalizaram ainda as atividades não autorizadas de manutenção da ordem e segurança pública suscetíveis de induzir o medo em terceiros.

Em novembro, o Parlamento adotou uma nova lei sobre o Tribunal Constitucional, que introduzia restrições às petições individuais, bem como uma pena para os queixosos que abusassem do direito à submissão de petições.

### **Direito à habitação**

O Conselho Municipal de Budapeste aprovou em abril um decreto tornando o ato de dormir na rua como um delito passível de multa. Como resultado, vários sem-abrigo foram detidos em outubro. O governo propôs emendas adicionais ao Código Penal que iriam permitir que as pessoas condenadas por dormir na rua que não pudessem pagar a respetiva multa fossem presas. A Federação Europeia de Associações Nacionais que Trabalham com os Sem-Abrigo descreveu a proposta como desproporcional e considerou que constituía uma negação da responsabilidade do Estado pelos problemas estruturais que deram origem a que as pessoas vivessem na rua.

### **Liberdade de expressão**

Em janeiro entraram em vigor duas novas leis de imprensa. Incluíam o controlo de conteúdos e o registo obrigatórios dos órgãos de comunicação social e criavam uma Autoridade para a Comunicação Social encarregue do respetivo registo. Em fevereiro, o Comissário para os Direitos Humanos do Conselho da Europa recomendou a revisão das leis de imprensa. Embora o Parlamento tenha emendado a legislação em abril, o Relator Especial da ONU para o direito à liberdade de expressão avisou que as leis "ainda arriscavam criar um clima de autocensura". A OSCE e as ONG de defesa dos direitos humanos manifestaram preocupação relativamente à falta de independência da Autoridade para a Comunicação Social face ao governo e aos seus poderes abrangentes.

### **Liberdade de religião ou crença**

A 12 de julho, a aprovação de uma nova lei gerou protestos por parte de várias igrejas, várias ONG e do Comissário para os Direitos Humanos do Conselho da Europa. A legislação anulou o registo de muitos grupos religiosos – incluindo vários grupos islâmicos e a Igreja Metodista da Hungria. Um grupo religioso só pode candidatar-se ao respetivo registo se conseguir provar que está ativo na Hungria há pelo menos 20 anos, e que tem pelo menos 1000 membros. Vários grupos religiosos apresentaram uma petição ao Tribunal Constitucional para rever a lei. A 19 de dezembro, o tribunal considerou que a lei era inconstitucional, por razões processuais. A 30 de dezembro, o Parlamento adotou novamente a lei, com algumas alterações.

### **Direitos das pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgénero**

Em fevereiro, o Tribunal Metropolitano de Budapeste anulou a decisão policial banindo o trajeto do desfile do Orgulho Gay em Budapeste, que a polícia alegou que iria perturbar o trânsito. O Tribunal não concordou que esta razão justificasse a proibição. O desfile do Orgulho Gay decorreu sob proteção adequada, mas as ONG denunciaram vários casos de incitamento ao ódio contra pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgénero, e um ataque contra dois participantes.

### **Forças policiais e de segurança**

Em março, o Parlamento anulou várias decisões judiciais relacionadas com os protestos antigovernamentais que decorreram em Budapeste em setembro e outubro de 2006. Em 2006, os tribunais tinham condenado vários manifestantes por violência e absolvido os polícias envolvidos nos incidentes. Alegadamente, as decisões judiciais foram parciais, uma vez que se basearam unicamente no testemunho dos polícias. Em 2006, agentes da polícia usaram força excessiva contra manifestações pacíficas que posteriormente se tornaram violentas. Balas de borracha, canhões de água e gás lacrimogéneo foram alegadamente usados de forma indiscriminada e sem aviso.

■ Em junho, o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem considerou que a polícia tinha tratado os manifestantes de forma desumana e degradante. O tribunal concedeu uma indemnização de mais de 10 mil euros ao queixoso representado pelo Comité de Helsínquia da Hungria, que tinha sido maltratado pela polícia sob custódia.

### **Visitas/Relatórios da Amnistia Internacional**

📄 Freedom of expression under fire: Briefing to the Hungarian government on the new media legislation (EUR 27/004/2011)

📄 Hungary: Newly adopted Constitution at odds with human rights (EUR 27/006/2011)

📄 Amnesty International welcomes Hungary's commitment to combat discrimination and urges full and effective investigation and prosecution of racially motivated crimes (EUR 27/007/2011)